
 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO</p> <p>Gabinete Ver. Maicon do Prado - PDT</p>	<b>PROVIDÊNCIA:</b> N° _____ 2024
	<b>AUTOR:</b> Ver. Maicon do Prado
	<b>ENTRADA:</b> / / 2024
	<b>RESPONDIDO:</b> _____
	

**Sr. Presidente**

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Douto Plenário e se aprovado, que esta Casa solicite ao Executivo, e a secretaria responsável, que:

Solicitamos que seja implantado um fraldário (trocaador de fraldas) nos quiosques das praças.

**Justificativa**

Pedimos que seja implantado um trocaador de fraldas nos quiosques das praças para o melhor aproveitamento das mães, que frequentam estes espaços. O trocaador facilitara a necessidade da mãe de trocar seu bebê, evitando que ela precise ir em casa, ou até mesmo trocar seu bebê em cima da tampa do vaso sanitário.

Desse modo, este Vereador, preocupado com a os munícipes e cumprindo com o seu papel de fiscalizador do Poder Executivo Municipal requer providencias.

**Sala de Sessões, 20 de fevereiro de 2024**

**Maicon do Prado  
Bancada do PDT**